RESOLUÇÃO Nº 016/2019 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução n° 045/2018 – CONSUNI, que “Altera a Resolução 004/2007-CONSUNI, que “Regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC”.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n° 10751/2018, tomada na sessão de 23 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução n° 045/2018 – CONSUNI, que “Altera a Resolução 004/2007-CONSUNI, que “Regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC”.”.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de abril de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI